



EDITAL Nº 79/2023 - PROGRAD/UFMS

**MATRÍCULA DA 5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA,
REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 1º SEMESTRE DE 2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 137, de 29 de outubro de 2021; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 750, de 16 de setembro de 2016; nas Resoluções do Conselho de Graduação nº 327, de 27 de junho de 2019 e nº 430, de 16 dezembro 2021; e nos Editais Prograd/UFMS nº 390/2022, de 6 de dezembro de 2022; nº 7, de 13 de janeiro de 2023; nº 8, de 19 de janeiro de 2023; nº 9/2023, de 19 de janeiro de 2023; nº 10, de 19 de janeiro de 2023; nº 23, de 26 de janeiro de 2023; nº 46, de 6 de fevereiro de 2023; e nº 64, de 17 de fevereiro de 2023, torna pública a **MATRÍCULA DA 5ª CHAMADA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA**, para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais, conforme disposto abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Período para envio dos documentos para Matrícula on-line é das 17h de 27 de fevereiro de 2023 até às 23h59min de 02 de março de 2023.

1.2. Os documentos exigidos para a matrícula, conforme o tipo de ingresso, encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.3. A relação de candidatos convocados para matrícula encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.3.1. O candidato relacionado no Anexo II deste Edital que não efetuar sua matrícula no prazo previsto deste Edital perderá o direito à vaga.

1.4. O candidato convocado deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico <https://matriculaonline.ufms.br> e preencher o formulário do Perfil do Estudante; e

b) Anexar os documentos exigidos para a matrícula, de acordo com Anexo I deste Edital, em formato PDF (tamanho máximo do arquivo: 10MB).

1.5. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

1.6. O candidato que não entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo I deste Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

1.7. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamada posterior.

1.8. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato convocado deverá solicitar via requerimento online (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas e entregar os seguintes documentos:

- a) cópia da Matriz ou Estrutura Curricular do curso superior de graduação da instituição de origem;
- b) cópia dos Programas/Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento; e
- c) cópia do sistema de avaliação da aprendizagem:
 - I – da IES de origem, no caso de transferência externa, ou;
 - II – da IES onde concluiu o curso superior, no caso de portador de diploma.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 79/2023 - Prograd/UFMS)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Histórico Escolar da IES de origem, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2022, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato e, para convocados da CLASSE I, contendo a indicação de que o candidato está regular perante o ENADE;
2. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo atualizado com a IES de origem (matrícula ou trancamento);
3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio;
4. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
6. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
7. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
8. Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
9. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
10. Fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA

1. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
2. Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão), devidamente registrado, e
3. Histórico Escolar de Graduação, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
7. Comprovante de Quitação Eleitoral - obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
8. Fotografia recente 3x4 cm, ou 5x7 cm, frontal que possibilite a identificação do candidato.

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

(Edital nº 79/2023 - Prograd/UFMS)

Curso: 1203 - Zootecnia - Bacharelado**Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA
VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
25302	LUDIMILA ALBUQUERQUE ANDRADE	AC	13



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873459** e o código CRC **D4846CD0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS